



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 139/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 033/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

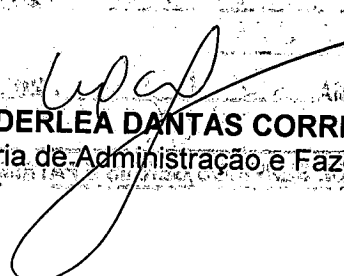
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº033/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para os veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: A. A MORO & CIA LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ALVARÁO DE LICENCIAMENTO
Nº 10.000.000

10.000.000

ALVARÁO DE LICENCIAMENTO

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000
DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000
DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000
DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000
DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

DE LICENCIAMENTO Nº 10.000.000

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	22 / Fevereiro	/ 20 08
DE N.º	8.214	
UBUARAMA,	22 / 02	/ 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		